

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [731ª](#) e [732ª](#) Reunião Plenária.

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [31XX/23](#) - Referenda as Deliberações nº [3151](#), [3152](#), [3153](#), [3154](#), [3156](#), [3157](#), [3158](#), [3159](#), [3160](#), [3161](#), [3162](#) e [3163](#) (Errata referente a erro material) de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 [Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multas e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial Nº 13/2023;](#)
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuição Extraordinária:

CAT. I	32	/05
CAT. I	284	/07
CAT. I	134	/10
CAT. I	1322	/12
CAT. I	2674	/13
CAT. I	3406	/21
CAT. I	3320	/21
CAT. I	3031	/12

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

Distribuição Extraordinária:

CAT.I 149 /15

CAT.I 1369 /19

CAT.I 1878 /20

CAT.I 588 /17

CAT.I 157 /82

CAT.I 366 /95

CAT.I 33 /00

CAT.I 1221 /03

CAT.I 1001 /99

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

Distribuição Extraordinária:

CAT. I 628 /21

CAT.I 1571 /21

CAT.I 1158 /20

CAT.I 741 /16

CAT.I 2055 /08

CAT.I 201 /07

CAT.I 2866 /19

CAT.I 283 /89

CAT.I 1158 /21

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuição Extraordinária:

CAT. I 2766 /00

CAT. I 2918 /13

CAT. I 1375 /12

CAT. I 274 /12

CAT. I 1259 /13

CAT. I 680 /10

CAT. I 797 /05

CAT. I 1615 /15

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuição Extraordinária:

CAT. I 429 /98

CAT. I 469 /78

CAT. I 480 /78

CAT. I 627 /09

CAT. I 2298 /09

CAT. I 1123 /07

CAT. I 2724 /08

CAT. I 1688 /11

CAT. I 2426 /15

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

Distribuição Extraordinária:

CAT.I	1324	/17
CAT.I	2977	/19
CAT.I	367	/15
CAT.I	1178	/19
CAT.I	2641	/18
CAT.I	1273	/07
CAT.I	1290	/18
CAT.I	687	/09
CAT.I	41	/19

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

Distribuição Extraordinária:

CAT.I	1105	/14
CAT.I	1762	/06
CAT.I	98	/07
CAT.I	1313	/04
CAT.I	2101	/14
CAT.I	2843	/19
CAT.I	286	/01
CAT.I	614	/18
CAT.T	1639	/19

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

Distribuição Extraordinária:

CAT.I 496 /07

CAT.I 535 /01

CAT.I 1891 /10

CAT.I 1383 /09

CAT.I 2515 /14

CAT.I 1621 /17

CAT.I 308 /17

CAT.I 2503 /16

CAT.I 251 /10

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuição Extraordinária:

CAT.I 554 /15

CAT.I 591 /14

CAT.I 2402 /16

CAT.I 2675 /12

CAT.I 1841 /09

CAT.I 1417 /09

CAT.I 2362 /10

CAT.I 867 /04

CAT.I 2246 /20

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuição Extraordinária:

CAT.I	327	/11
CAT.I	2356	/11
CAT.I	404	/11
CAT.I	1632	/10
CAT.I	87	/08
CAT.I	70	/13
CAT.I	91	/13
CAT.I	081	/90
CAT.I	2192	/20

1.3 Processos Distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CAT.I	1195	/15
CAT.I	2843	/20
CAT.I	1794	/11
CAT.I	1646	/15
CAT.I	300	/01
CAT.I	800	/04
CAT.I	2218	/15

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CAT.I 2974 /12

CAT.I 138 /18

CAT.I 1417 /15

CAT.I 170 /19

CAT.I 1168 /19

CAT.I 2442 /08

CAT.I 2403 /14

CAT. I 475 /03

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

CAT. I 809 /12

CAT.I 251 /00

CAT.I 1572 /07

CAT.I 1689 /13

CAT.I 2091 /20

CAT.I 567 /00

CAT.I 048 /78

CAT.I 2435 /15

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CAT. I 391 /10

CAT. I 2299 /08

CAT. I 2723 /13

CAT. I 735 /11

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

CAT.I 734 /11

CAT. I 1075 /14

CAT.I 1397 /17

Relator (a): Maria Eline Matheus

CAT. I 676 /00

CAT.I 1218 /05

CAT.I 42 /86

CAT. I 466 /98

CAT. I 991 /20

CAT. I 959 /06

CAT. I 2378 /09

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CAT.I 1922 /17

CAT .I 2346 /11

CAT.I 18 /96

CAT.I 1326 /07

CAT. I 547 /97

CAT.I 1355 /06

CAT.I 1131 /07

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

CAT. I 2689 /18

CAT. I 1558 /07

CAT. I 592 /04

CAT. I 467 /08

CAT. I 2574 /18

CAT. I 2692 /21

CAT. I 880 /21

CAT. I 129 /01

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CAT. I 1446 /11

CAT. I 736 /16

CAT. I 165 /13

CAT. I 1462 /10

CAT. I 236 /10

CAT. I 216 /07

CAT. I 426 /06

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CAT. I 1717 /06

CAT. I 57 /15

CAT. I 84 /99

CAT. I 2820 /21

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

CAT. I 250 /17

CAT. I 31 /04

CAT. I 2819 /21

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

CAT. I 1140 /17

CAT. I 1832 /09

CAT. I 2467 /14

CAT. I 1398 /17

CAT. I 2544 /18

CAT. I 1520 /13

CAT. I 1292 /18

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFE:

4 Informações da Diretoria:

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3151/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0644/21 – Lorena Cymas Von Randon
02	1579/21 – Fabricio Costa de Barros
03	2294/21 – Ana Paula Avelino da Silva
04	2297/22 – Tayna de Paula Izabel
05	4050/21 – Lucas Victor Felix França
06	0318/22 – Roquelene Pastor Barreto
07	0335/22 – Sani Reis Soares de Oliveira
08	0610/22 – Thales Ribeiro Nardino
09	0665/22 – Luiz Alberto Fonseca de Araujo
10	2294/22 – Leticia da Silva Oliveira
11	2373/22 – Lucas Ribeiro Salça
12	2495/22 – Meire Ellen de Souza Oliveira
13	2583/22 – Marcio Luiz Gomes Canella Junior
14	2748/22 – Monica de Paula Pinheiro
15	4235/22 – Flavia Fernandes da Cunha Luz
16	4295/22 – Ludymilla Velasco Oliveira
17	0463/23 – Rebeka dos Santos Rodrigues
18	0525/23 – Elton Carvalho dos Santos

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

19	1129/23 – Rafael Cavalcante Queiroga
20	1315/23 – Rachel Gomes Rocha
21	1334/23 – Isabela de Lima Martins
22	1405/23 – Gabriel dos Santos Antunes da Silva
23	2291/23 – Fabiana Ribeiro de Miranda
24	2452/23 – Betina Bruel Pimpão
25	2473/23 – Thais Ribeiro Pinto Bravo

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2356/23 – Marcia Aparecida da Silva de Almeida
02	2359/23 – Luiz Claudio da Silva Neves
03	2361/23 – Evandro Ferreira da Nobrega
04	2364/23 – Marcos Vinicios Barbosa Macedo Junior
05	2365/23 – Fransuellen Teodoro Alves
06	2369/23 – Rosiane Maltoni Romao
07	2370/23 – Sandra Cristina da Silva
08	2372/23 – Barbara Cristina Silva Fortes
09	2375/23 – Maria Eduarda Soares Couto
10	2385/23 – Grazielle da Conceição da Silva
11	2407/23 – Bruno Gomes da Silva
12	2408/23 – Gabriel Silva de Freitas
13	2410/23 – Josi da Silva de Paula
14	2412/23 – Carlos Emanuel da Silva Pereira
15	2416/23 – Ana Claudia Martins Ezura
16	2418/23 – Sheila Maria Oliveira Lopes Herminio
17	2419/23 – Roberta do Sacramento Lobato Rocha
18	2422/23 – Alexandra Rodrigues Machado
19	2427/23 – Rafael Lima da Silva
20	2438/23 – Danieli de Paulo Silva
21	2440/23 – Camila Gabriela Mesquita Ferreira
22	2447/23 – Eduardo Messias de Almeida
23	2450/23 – Carla de Araujo Farias dos Santos
24	2457/23 – Carla Daniely de Aguiar
25	2465/23 – Amanda Francisca de Oliveira Salles Dainez
26	2468/23 – Peterson de Paula Monteiro

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 2391/23 – Brenda Ewellin de Paiva Leite Barboza
- 02 2403/23 – Flavia da Silva Portes

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0283/00 – Adriana de Oliveira Gomes
- 02 2364/12 – Adeilson Padilha Pains

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2786/13 – Elizabeth Santos da Silva Monteiro
- 02 3399/21 – Luiana Brito Reis
- 03 2031/22 – Alice Correa Ferreira
- 04 2470/22 – Josiele da Cunha Ramos
- 05 2497/22 – Gilmara Maia Mendes
- 06 2806/22 – Mayara Jacy Pereira Ribeiro
- 07 3118/22 – Andrea Angelo Evangelista
- 08 1937/23 – Camille Caroline Bonfim dos Santos
- 09 1939/23 – Vanessa Cristina da Silva da Rocha
- 10 2325/23 – Danielle Mauricio da Silva
- 11 2349/23 – Sheila de Sá Freire Ferreira
- 12 2350/23 – Gabriela de Araujo Torres
- 13 2368/23 – Marcelly Guimarães da Silva Conceição
- 14 2373/23 – Clauciane Senra Macedo
- 15 2437/23 – Thais Braga Nery
- 16 2439/23 – Joyce Nazareth Heringer Figueira
- 17 2445/23 – Talita Gomes do Nascimento
- 18 2446/23 – Milena Carvalho dos Santos
- 19 2456/23 – Ana Carolina Silva Ferreira
- 20 2458/23 – Aldilene Ribeiro Santos
- 21 2459/23 – Ivani Francisca Ribeiro do Nascimento

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- | | |
|----|--|
| 22 | 2464/23 – Thayssa Ortega Araujo Ferreira |
| 23 | 2466/23 – Kerolayne Amorim da Costa Nascimento |
| 24 | 2491/23 – Julia Adolfo de Jesus de Freitas |

Total: 24 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- | | |
|----|--|
| 01 | 2298/23 – Lazaro Bruno Soares Ribeiro |
| 02 | 2312/23 – Camila Silva Santiago |
| 03 | 2333/23 – Marcelle Ferreira Coelho Dias |
| 04 | 2474/23 – Ana Carolina dos Santos de Freitas |

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3152/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e um de julho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0476/80 – Mônica Santoro de Queiroz F Araujo |
| 02 | 0320/99 – Michelle Aziz de Almeida Santos |
| 03 | 0866/03 – Anderson Lima Salarini |

Total: 03 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 0025/96 – Claudio Luiz Soares Paniago |
|----|---------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 2607/14 – Jéssica Quintanilha Marcelo de Carvalho (Transferido para o CRF-SP) |
| 02 | 2155/15 – Alexandre Luiz Carneiro Moreira Pinto (Transferido para o CRF-MG) |
| 03 | 0188/18 – Suyene Rocha Pinto (Transferido para o CRF-SP) |

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- 04 0706/20 – Luana dos Santos Nascimento F. Gomes (Transferido para o CRF-RN)
- 05 4254/21 – Rafael Lindoso Paes Carvalho (Transferido para o CRF-PE)
- 06 0969/21 – Sarah de Carvalho Freitas Alves (Transferido para o CRF-MS)

Total: 06 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0316/20 – Giovanna Muniz Paulo Rodrigues
- 02 0676/21 – Rametla Gomes Pereira Sardinha
- 03 2832/22 – Fernanda Tenório Campos Ferreira

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência :

- 01 1463/23 – Kamilla Sasha Rodrigues Gonçalves Caxias (Transferido para o CRF-RS)

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3153/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Registro

1. 1644/22	PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE
2. 2490/22	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
3. 913/23	DROGARIA LARGO DO GUIMARÃES LTDA
4. 1646/23	SANTOS E VIANA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA
5. 1797/23	DROGARIA AREAL BARRA DO PIRAÍ LTDA
6. 1826/23	REDE D´OR SAO LUIZ SA
7. 1921/23	DROGARIA MARANATA LTDA
8. 2029/23	DROGARIAS JM LTDA
9. 2120/23	AISIKI DROGARIAS LTDA
10. 2133/23	DROGA LIDER CANGULO LTDA
11. 2173/23	ESSENCIAL FARMA CFDAS LTDA
12. 2201/23	DROGARIA POVAO DO MAGARCA LTDA
13. 2269/23	LAB DE ANALISES CLINICAS BIOGRAM LTDA
14. 2274/23	LLILI PHARMA DROGARIA LTDA
15. 2304/23	LCHM DROGARIA LTDA
16. 2315/23	DL PHARMA LTDA

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

- | | |
|-------------|--------------------------------|
| 17. 2330/23 | P. DE ALMEIDA CABRAL DROGARIA |
| 18. 2331/23 | SUPER AMERICAS DROGARIAS LTDA |
| 19. 2353/23 | DROGARIA DUTRA E FERNADES LTDA |

Total: 19 Firmas.

Artigo 2º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário

Quadro V – Reabertura de Processo

- | | |
|------------|-------------------|
| 01 2855/13 | RAIA DROGASIL S/A |
|------------|-------------------|

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3154/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

01. 3290/20 NORTE MED EIRELI

Total: 01 firma.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3156/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro V – Firmas Registro

1. 2354/23 DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3157/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração da Universidade Estácio de Sá;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2712/11 – Helio Fuad Nobrega Thomaz
02	1398/18 – Keysa dos Santos Loroza Matos
03	2079/21 – Maria Helena Ribeiro da Gama
04	3055/21 – Tays Camilo dos Santos
05	3696/21 – Caroline da Silva Freitas
06	3795/21 – Raíssa Carlos Eboli
07	3849/21 – Isabella de Lima Oliveira Santos
08	4190/21 – Débora Kelly Nunes dos Santos
09	0853/22 – Peterson Almeida da Silva
10	1753/22 – Gisele Meirelles da Silva
11	1781/22 – Kelson Silva Campos
12	1868/22 – Amanda Ferreira Barbosa

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

13	2130/22 – Cintia Santana de Oliveira Macedo
14	2144/22 – Thiago Luiz Barros Gonzaga
15	2390/22 – Jucelle de Oliveira Souza Silva
16	2555/22 – Mateus Rangel Souza
17	4236/22 – Stephanie Nerval de Lima
18	4266/22 – Thais Braga da Silva
19	0358/23 – Danielle dos Santos Maximiano
20	0377/23 – Karine Teixeira da Silva Cabral
21	0435/23 – Lilianne Nascimento Branco
22	0498/23 – André Luiz de Medeiros Silva
23	2414/23 – Pamela Villa Lauar
24	2429/23 – Vinicius Lima Martins
25	2467/23 – Jasen da Silva Couto
26	2499/23 – Flavio Henrique Oliveira Sobreira
27	2506/23 – Mariana dos Santos Bazeth

Total: 27 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	2246/23 – Jonathas Correa Faria Sá
02	2253/23 – Maria Eduarda Gonçalves Ligiero Gomes
03	2260/23 – Maiara Oliveira Santana Boaes
04	2357/23 – Brenda Araujo de Paula
05	2399/23 – Renata Araujo de Santana Braga
06	2424/23 – Suelen Fernandes Dias Amorim
07	2431/23 – Suellen Alves de Oliveira Marques
08	2470/23 – Aline Alves de Castro
09	2496/23 – Carina Suellen Teixeira Moreira
10	2508/23 – Anny Elisie da Silva Leal
11	2521/23 – Laurinete Santos da Silva
12	2535/23 – Dominique Vagner da Silva Santos
13	2538/23 – Ana Beatriz Coutinho Medeiros dos Santos
14	2539/23 – Claudia Monteiro dos Santos
15	2540/23 – Eudimar Gomes de Alencar Silvai
16	2541/23 – Natalia Bilac da Silva
17	2542/23 – Jeyce Lismara dos Santos Emiliano
18	2543/23 – Patricia Tiemi Huziyama Savamura
19	2544/23 – Rayan Oliveira de Souza
20	2545/23 – Renata Ferreira Lima Drilard

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

21	2546/23 – Rosiris Lima Pires Almeida Campos
22	2547/23 – Sergio William Vieira Campos Junior
23	2548/23 – Wesley Teofilo Silva
24	2549/23 – Marcelo dos Santos Vaz
25	2603/23 – Breno da Silva Bastos

Total: 25 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01	1186/23 – Marily Joyce Barros dos Santos
02	2579/23 – Priscila Dias

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0074/97 – Rosana Bizon Vieira Carias
----	--------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	1513/17 – Eliane Ribeiro Cattabriga
02	2154/19 – Jessica dos Santos Benevides
03	1062/22 – Eliane Reis Oliveira dos Santos
04	1496/22 – Soraia Isidoro dos Santos
05	0731/23 – Danielle Barbosa da Silva
06	1988/23 – Ana Carla de Oliveira dos Anjos
07	2300/23 – Thayna dos Santos Arruda Figueiredo
08	2392/23 – Gislene Souza dos Santos
09	2441/23 – Elicea Ramos da Silva
10	2449/23 – Lucia Helena Barbosa Lemos da Silva
11	2472/23 – Yasmin Christiane Alves Ferreira

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

12	2475/23 – Andrea Cezario Ramos
13	2478/23 – Lara Nascimento de Carvalho
14	2489/23 – Helena Rodrigues de Andrade
15	2510/23 – Giselle Venancio dos Santos
16	2519/23 – Karina Machado de Oliveira
17	2522/23 – Giselle Souza de Oliveira
18	2531/23 – Lucas Almeida Bispo
19	2536/23 – Lasla Juliana Ferreira Sodr� da Silva
20	2537/23 – Darlene de Oliveira Sousa
21	2562/23 – Quezia Picoli Gomes
22	2575/23 – Sergio Araujo do Nascimento
23	2578/23 – Marcelli da Silva Luiz
24	2581/23 – Estefany Nascimento da Costa
25	2588/23 – Ana Julia de Andrade da Silva
26	2589/23 – Fernando Fuchshuber
27	2593/23 – Marcelo Lima Simoes
28	2596/23 – Grasielle Santana da Silva
29	2609/23 – Ingrid Neves de Araujo
30	2610/23 – Fabiane Barreto Labre

Total: 30 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plen rio:

Quadro II – N o Farmac uticos – Inscri o Provis ria
T cnicos em Patologia Cl nica:

01 2229/23 – Tatiane Muniz Souza

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plen rio:

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0914/02 – Cintia de Matos Pascoal

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3158/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0983/01 – Fabiana Teixeira de Oliveira
02	1060/09 – Eliezer Bastos de Oliveira Junior
03	1794/09 – Giselle Silva de Carvalho
04	0961/15 – Ana Paula Machado Araujo
05	0220/18 – Nilean Sergis Casal da Costa Peluso

Total: 05 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0696/03 – Luiz Henrique Marcondes de Souza
----	--

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro I - Farmacêuticos: **Em virtude de Transferência:**

- 01 2587/11 – Giulliano Rocha Amaral (Transferida para o CRF-MG)
- 02 0351/23 – Agatha Fernandes Muniz de Souza (Transferida para o CRF-MG)
- 03 1729/23 – Arthur Proba Santos Florindo (Transferida para o CRF-MG)

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica: **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 2235/12 – Giselle da Silva Reis
- 02 1018/22 – Vania Firmino

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3159/2023

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

01. 3067/22	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02. 46/23	FARMACIA E PERFUMARIA NGV LTDA
03. 1373/23	JB DOS REIS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
04. 1534/23	DROGARIA CONCEITO 51 LTDA
05. 1544/23	DROGARIA PRIME 01 LTDA
06. 1679/23	DROGARIA YADAH LTDA
07. 1787/23	INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS E FARMACOS LTDA
08. 1957/23	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE
09. 1958/23	CSB DROGARIAS S/A
10. 1969/23	RIMED SOLUTIONS LTDA
11. 2026/23	HENZEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
12. 2073/23	DROGARIA E PERFUMARIA MARCOS DE MACEDO LTDA
13. 2091/23	SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14. 2107/23	DROGARIA E PERFUMARIA COQUEIROS LTDA

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

15. 2123/23	DROGARIA E PERFUMARAL AMARAL PEIXOTO 2 LTDA
16. 2211/23	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
17. 2213/23	TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA
18. 2237/23	BFM MEDICAL LTDA
19. 2276/23	DML LABORATORIO CLIN AMBIENTAL E HOMECARE LTDA
20. 2279/23	MEDPOPULAR DROGARIA LTDA
21. 2288/23	VERSA IMPLANTES COME E IMP DE PROD MED LTDA
22. 2301/23	INSIGHT COMERCIAL LTDA
23. 2307/23	DROGARIA E PERFUMARIA PERIMETRAL DO ROSARIO LTDA
24. 2320/23	DROGARIA AQUI TEM PRECO LTDA
25. 2329/23	DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA
26. 2339/23	DEBORA A A VIANNA PHARMA COMMERCE LTDA
27. 2343/23	DROGARIA E PERFUMARIA SENADOR CAMARA LTDA
28. 2351/23	DIGITAL FARMA E MANIPULAÇÃO LTDA
29. 2386/23	MOVVI LOGISTICA LTDA
30. 2388/23	SW LOGISTICA LTDA - EPP
31. 2396/23	DROGAMIL DE CAXIAS LTDA
32. 2406/23	DROGARIA IMPERIO DE MIGUEL COUTO LTDA
33. 2411/23	DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRO IMPERIO LTDA
34. 2415/23	ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
35. 2448/23	RONDOLOG TRANSPORTES LTDA
36. 2455/23	FARMACIA JMR DO RODO LTDA
37. 2471/23	DROGARIA FREITAS & FREITAS LTDA
38. 2479/23	DROGARIA MEDIANEIRA LTDA
39. 2488/23	POLLYANNA RODRIGUES GOULART
40. 2512/23	MORAES CUNHA CAMPINHO LTDA
41. 2528/23	IBI LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
42. 2552/23	CSB DROGARIAS S/A
43. 2556/23	RED FLAG SERVICOS MEDICOS LTDA
44. 2557/23	DIAS PHARMA FARMACIA DE PADUA LTDA
45. 2566/23	DROGARIA RIO DO PAU LTDA
46. 2585/23	CSB DROGARIAS S/A
47. 2601/23	DROGARIA E PERFUMARIA LAEL LTDA

Total: 47 Firmas.

Artigo 2º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro V – Reabertura de Processo

01 876/09

EMERSON A DE JESUS FERREIRA ME

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3160/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de março de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

01. 2094/63	DIL SIQUEIRA DROGARIAS EIRELI
02. 521/80	SAMER SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA REZENDE SC
03. 2038/14	ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
04. 1305/16	DROGARIA REAL SOL Y MAR
05. 2275/19	FARMACIA RAMOS DE PADUA LTDA

Total: 05 firmas.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3161/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2363/23 – Edgard Rafael Ramos de Castro
02	2381/23 – Patricia de Oliveira Ferreira
03	2382/23 – Bruna Campos Santana Pinheiro
04	2421/23 – Emanuely Oliveira Costa
05	2432/23 – Rachel Borel Gonçalves Caracciolo Costa
06	2434/23 – Ednalva Campos da Silva
07	2514/23 – Wallace Rafael Barbosa Franca

Total: 07 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0409/93 – Andreia do Amaral Nunes

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3162/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2432/23 – João Lino de Menezes Cruz
02	2641/23 – Raquel de Jesus da Silva e Silva de Paula

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3163/2023

EMENTA: ERRATA - RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições e com o objetivo de retificar seus Atos Administrativos informa a necessidade da retificação das seguintes Deliberações nº 2930/22, nº 2947/2022, nº 3019/23, e nº 3020/23 pelo motivo abaixo declarado, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária “Ad Referendum” realizada em dois de agosto de dois mil e vinte e três.

RESOLVE,

Artigo 1º - Retificar a Deliberação nº 2930/2022 datada de 25 de novembro de 2022

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário: Quadro V - Firmas:

Onde se lê: **431/60** Caranjo & Linhares Drogaria e Perfumaria Ltda Me, e **447/98** Farmácia Jayme Martins Ltda.

Leia-se **03/18** Caranjo & Linhares Drogaria e Perfumaria Ltda Me, e **25/08** Farmácia Jayme Martins Ltda.

Erro material – troca de numeração de processo

Artigo 2º - Retificar a Deliberação nº 2947/2022 datada de 16 de dezembro de 2022

Incluir no Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Proc. 4022/22 – Tâmiris Caldas da Silva

Erro material – Inscrição foi concluída com urgência, porém por um lapso funcional não houve a inclusão do nome da Dra. Tâmiris Caldas da Silva na respectiva deliberação.

Artigo 3º - Retificar a Deliberação nº 3019/2023 datada de 03 de março de 2023

Onde se lê - Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário – Quadro I Farmacêuticos – Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão.

Proc. 3916/22 Suelen da Silva Areia

Leia-se - Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário: Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão.

Proc. 3916/22 Suelen da Silva Areia

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

Erro material – Por um lapso funcional o nome da Técnica Sra. Suelen da Silva Areia foi incluído em artigo incorreto.

Artigo 4º - Retificar a Deliberação nº 3020/2023 datada de 06 de março de 2023

Incluir no Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário: Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Proc. 763/23 – Dayane Assis Cedro

Erro material – Inscrição foi concluída com urgência e por um lapso funcional não houve a inclusão do nome da Dra. Dayane Assis Cedro na respectiva deliberação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 31XX/2023

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3151/23 de 21 de julho de 2023; nº 3152/23 de 21 de julho de 2023, nº 3153/23 de 21 de julho de 2023, nº 3154/23 de 21 de julho de 2023, nº 3156/23 de 27 de julho de 2023, nº 3157/23 de 28 de julho de 2023 nº 3158/23 de 28 de julho de 2023, nº 3159/23 de 28 de julho de 2023, nº 3160/23 de 28 de julho de 2023, nº 3161/23 de 31 de julho de 2023, nº 3162/23 de 01 de agosto de 2023 e nº 3163/23 de 02 de agosto de 2023.”
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em nove de agosto de dois mil e vinte e três, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3151/23 de 21 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3152/23 de 21 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3153/23 de 21 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3154/23 de 21 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3156/23 de 27 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3157/23 de 28 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3158/23 de 28 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3159/23 de 28 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3160/23 de 28 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3161/23 de 31 de julho de 2023,
- Deliberação nº 3162/23 de 01 de agosto de 2023,
- Deliberação nº 3163/23 de 02 de agosto de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

734ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 09 de agosto de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet

Horário: 13:00 horas

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL Nº 13/2023

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
01	M A CHASSE FARMACIA ME	1386/12	22205	869/13
02	FARMACIA N. SRA. DE APARECIDA DO CACHAMBI LTDA	4460/09	16634	462/13
03	DROGARIA DROGAOESTE LTDA	10202/15	18194	3760/1
04	FARMACIA ARISCLAUDIO LTDA	9483/15	27670	2943/16
05	DROGARIA DESCONTAO NOVA BRASILIA LTDA	863/09	13664	480/10

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.



Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico



Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 731ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezenove de julho de dois
3 mil e vinte e três.

4
5 Às 13h 27min (treze horas e vinte e sete minutos) do dia dezenove de julho de
6 dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Nova Friburgo na Rua Farinha
7 Filho, nº 50, Centro, Nova Friburgo – RJ, e por meio da plataforma virtual
8 Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros
9 Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter
10 Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo
11 da Silva Pereira (remotamente), Secretário-Geral, Alexandra Gomes
12 Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus (remotamente), Sylvania
13 Maria Carlos França (remotamente), Talita Barbosa Gomes e Thiago Lopes
14 das Dores ; do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos
15 colaboradores, Aline Coppola Napp, Danielle Garrão Augusto (remotamente),
16 Antonio José Marconi da Silva (remotamente), Igor Solter Gadaleta
17 (remotamente), Marcos de Castro Martins da Silva, Alexandre Moreira Melilo,
18 Wagner Nascimento Guimarães, da Conselheira Federal Maely Peçanha
19 Favero Retto (remotamente); dos convidados, Ana Paula Monnerat, Paulo
20 Cesar Oliveira, Viviane Lira Wahhab, Nura Lira Wahhab, Nilda Ferreira
21 Agostinho, José Arruda, Cassiano Coelho Lima, Deputado Brazão, Analu
22 Araújo Dias, Igor Medronho Coelho, Marcelo Couto, Jorge Luis Silva de
23 Medeiros, Robson Vinicius, Anelisa Valle Wernek Viana, Antônio de Deus,
24 Vereador Cláudio Leandro da Silva, Stefânia S. Fernandes, Ana Clara Iorio,
25 Elaine Ferreira, Paula B. Almi, Ana Elza da Silva Junior, Rosangela Cassano,
26 Wanderleia Bertolot Martins, Rose Kennedy Santos, Suelen Aparecida Romão
27 e Ana Lúcia Ferreira Agostinho, cujas confirmações de presença se dão por
28 livro de presença e por meio da gravação da videoconferência disponibilizada
29 ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF
30 e , reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 731ª Reunião Plenária
31 Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada do Conselheiro
32 Wesley de Marce Rodrigues Barros e da Conselheira Tania Maria Lemos
33 Mouço. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
34 assuntos: leitura da ata da 730ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por
35 unanimidade; O Presidente concede a palavra ao Conselheiro Lucas, que
36 agradece a presença de todos e discorre sobre a homenagem à farmacêutica
37 Yasminy Couto Ribeiro. O Conselheiro Lucas convida o Deputado Brazão para
38 falar sobre a solenidade da entrega da moção. O Conselheiro Lucas convida a
39 Secretária de meio ambiente de Sumidouro, Analu, para falar sobre o projeto
40 “Deixam que Vivam”, que é um projeto de proteção às mulheres. O Conselheiro
41 Lucas cita a Conselheira Tutelar, Wanderleia, e diz que ela faz um trabalho
42 forte na luta contra a violência contra a mulher. Ele convida a secretária de
43 desenvolvimento social de Sumidouro, Rose Kennedy, para falar da
44 responsabilidade pública no enfrentamento da violência contra a mulher. O
45 Conselheiro Lucas convida o Vereador Cláudio Leandro e informa que o
46 vereador aprovou o projeto do sinal vermelho em Nova Friburgo. O Presidente
47 prossegue a pauta. O Conselheiro Lucas cita as Conselheiras Tutelares Ana
48 Lúcia e Suelen, e o assessor jurídico Fábio da Câmara Municipal de
49 Sumidouro. O Presidente concede a palavra à Conselheira Maria Eline que
50 parabeniza a iniciativa e cita a Lei Maria da Penha. O presidente concede a



51 palavra à Vice-Presidente Luzimar Gualter que agradece a presença de todos e
52 se solidariza com a família da farmacêutica Yasminy Couto Ribeiro. O
53 presidente concede a palavra ao Tesoureiro Adriano Tancredo que agradece a
54 todos e diz que ficou comovido com o caso de feminicídio. Ele se solidariza
55 com a família da farmacêutica Yasminy Couto Ribeiro. O Presidente concede a
56 palavra ao Secretário-Geral Marcelo Pereira que agradece a presença de todos
57 e parabeniza o Conselheiro Lucas pelo apoio dado à família da farmacêutica
58 Yasminny. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação**
59 **3149/23 - Referenda as Deliberações nº 3120, 3121, 3123, 3126, 3127, 3128,**
60 **3129, 3130 e 3131 de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de**
61 **inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovada por
62 unanimidade pelo Plenário. **1.2 Deliberação 3150/23 – Referenda as**
63 **Deliberações 3141, 3142 e 3143 de 2023 – Aplicação de multas e**
64 **cancelamento de processos fiscais Ad Referendum.** Aprovada por
65 unanimidade pelo Plenário. **1.3 Homologação dos pareceres jurídicos nº**
66 **89/2023 e nº 110/2023 referente ao cancelamento dos processos fiscais**
67 **3074/18 e 4117/18 por decisão judicial:** Homologado pelo Plenário. **1.4**
68 **Solenidade de entrega da Moção emitida pelo CFF em memória da**
69 **farmacêutica Yasminy Couto Ribeiro. 1.5 Processos para parecer do**
70 **relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na**
71 **729ª RP: CAT I 319/78:** indeferimento da justificativa, aprovado por
72 unanimidade pelo Plenário; CAT I 130/08: indeferimento da justificativa,
73 aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Distribuídos na 730ª RP:** CAT I
74 153/98: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
75 F 439/23 DROGARIA DOM BOSCO MM LTDA: indeferimento da defesa,
76 aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Alexandra Gomes**
77 **Mendonça: Distribuídos na 730ª RP:** CAT. I 2891/18: indeferimento da
78 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 460/23 VG
79 NASCIMENTO FARMÁCIA -ME: indeferimento da defesa, aprovado por
80 unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos na**
81 **730ª RP:** CAT I 1925/17: indeferimento da justificativa, aprovado por
82 unanimidade pelo Plenário; F 475/23 S RIBEIRO COM. DE PRODUTOS
83 FARM. LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
84 Plenário; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuídos na 730ª RP:** CAT.
85 I 1150/16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
86 Plenário; F 468/23 DROGARIA E PERFUMARIA LOPES AMORIM LTDA:
87 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a):**
88 **Maria Eline Matheus: Distribuídos na 730ª RP:** CAT I 2412/15: indeferimento
89 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; ; F 450/23 OFS RJ
90 LTDA: : indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
91 **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França: Distribuídos na 730ª RP:** CAT I
92 304/07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
93 F 351/23 FARMÁCIAS NS APARECIDA LTDA: indeferimento da defesa,
94 aprovado por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:**
95 **Distribuídos na 730ª RP:** CAT I 1537/16: indeferimento da justificativa,
96 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 466/23 FARMÁCIA DU JORGE
97 LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
98 **Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 730ª RP:** CAT I 658/08:
99 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F
100 503/23 SPACE FARMA CAMPO GRANDE : indeferimento da defesa, aprovado



101 por unanimidade pelo Plenário; **1.7 Processos Distribuídos: Relator (a):**
102 **Adriano Tancredo de Castro:** CAT I 2815/18; CAT I 3083/12. **Relator (a):**
103 **Alexandra Gomes Mendonça:** CAT I 1485/10; CAT I 1917/10; CAT I 992,13;
104 CAT I 348/13; F 495/2 DROGARIA ROMAR; F 508/23 SLV DROGARIA LTDA.
105 **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** CAT I 2051/13; CAT I 377/03; CAT I
106 67/88; CAT I 33/89; F 524,23 DROGARIA EBENEZER DE BENTO RIBEIRO
107 LTDA; F 490/23 DROGARIA FLAMBOYAT LDA. **Relator (a): Marcelo da Silva**
108 **Pereira:** CAT I 502/94; CAT I 316/96. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT I
109 2926/12; CAT I 745/14; CAT I 6/90; CAT I 2555/14; F 457/23 OFS RJ LTDA; F
110 485/23 FONTES NEVES EMPREENDIMENTOS LTDA. **Relator (a): Silvania**
111 **Maria Carlos França:** CAT I 1271/17; CAT I 1782/16; CAT I 2045/13; CAT I
112 1903/13; F 966/22 DROGARIAS NS DA APRESENTAÇÃO LTDA-ME; F 321/23
113 STITCHEDUFF FARM DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA **Relator (a):**
114 **Talita Barbosa Gomes:** CAT I 2933/12; CAT I 411/21; CAT I 1178/13; CAT I
115 1573/13; F 506/23 PEREIRA & FREITAS FARMÁCIA EIRELLI-ME; F 283/23
116 OFS RJ LTDA. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** CAT I 1046/18; CAT I
117 642/15; CAT I 22/10; CAT I 2752/09; F 483/23 DROGARIA PRODUTOS
118 FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA; F 487/23 COI CLÍNICAS ONCOLÓGICAS
119 INTEGRADAS SA. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT I 2421/13;
120 CAT I 420/12; CAT I 2793/13; CAT I 2626/12; F 375/23 FARMÁCIA JLM LTDA;
121 F 498/23 DROGARIA NOVA BENÇÃO DE DEUS E CAMPO GRANDE. **Relator**
122 **(a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CAT I 998/11; CAT I 206/15; CAT I
123 289/99; CAT I 1611/08; F 532/23 FARMÁCIA RENASCER DE QUINTINO
124 LTDA-ME; F 491/23 FARMÁCIA MONTEZANO LTDA-ME. Não houve
125 juízo de julgamento dos processos a seguir: **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**
126 Distribuídos na 730ª RP: CAT I 184/91, F 346/23 FARMÁCIA CLÁUDIO
127 MIRANDA LTDA. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:**
128 Distribuídos na 730ª RP: CAT I 1485/07; F 505/23 DROGARIA BARRA
129 BONITA LTDA-ME. O presidente dá início a solenidade da entrega da Moção
130 emitida pelo CFF em memória da farmacêutica Yasminy Couto Ribeiro. O
131 presidente concede a palavra à Vice-Presidente Luzimar Gualter que comenta
132 sobre a composição Grupo Técnico de Mulheres. Ela diz que o grupo é
133 composto pelas farmacêuticas: Luzimar Gualter(presidente), Rozane
134 Nascimento (coordenadora), Talita Barbosa (secretária), Alexandra Gomes,
135 Bianca de Andrade, Cláudia Regina, Crislaine Coelho, Daniele de Souza,
136 Gabriella Gonçalves, Lia Loiola, Luciana Coelho, Mayara Batista, Nura Lira,
137 Paula de Souza, Renata Macedo e Sarah Pitta. Também compõem o grupo
138 técnico: Renta Lima (juíza da vara de violência contra a mulher), Isabelle Faria
139 (corregedora da OAB-RJ) e Daniele Velasco (advogada). A Vice-Presidente
140 concede a palavra ao Conselheiro Lucas. Ele discorre sobre a importância dos
141 grupos técnicos de trabalho e diz que esses grupos tomaram força dentro dos
142 Conselhos. O Conselheiro Lucas diz que hoje o grupo técnico do Estado do Rio
143 de Janeiro é um dos mais fortes. E diz que vários Estados estão montando
144 grupos técnicos. Ele ressalta a importância da campanha e agradece o apoio
145 do CFF. O Conselheiro Lucas pede apoio de outras instituições
146 governamentais. Ele diz que o Presidente do CFF, Walter da Silva Jorge João,
147 incubiu à diretoria do CRF-RJ para entregar a Sra. Nilda, mãe da farmacêutica
148 Yasminny, e ao Sr. José Arruda, padrasto da farmacêutica Yasminny, a Moção.
149 O Presidente convida a mãe e o padrasto para receberem a Moção em
150 memória da farmacêutica Yasminy Couto Ribeiro. A Vice-Presidente e o



151 Conselheiro Lucas fazem a entrega da Moção. O Conselheiro Lucas informa
152 que o CFF fez uma edição especial de uma revista onde narra toda a história e
153 o lançamento da campanha “Não se Cale”. Ele diz que os personagens
154 centrais da campanha são a Maria da Penha e a Yasminy Couto Ribeiro, e
155 entrega um exemplar da revista e diversos documentos, como diploma e
156 carteira profissional da farmacêutica Yasminy Couto Ribeiro a sua mãe. O
157 presidente concede a palavra à Sra. Nilda e ao Sr. José Arruda. Nilda diz que
158 sente orgulho de tudo que Yasminy deixou para todos. Ela diz que sua filha
159 realizou o sonho e que dava muito carinho aos seus pacientes. Nilda conta que
160 sua filha era muito grata a todos os seus pacientes e que ela os amava. Nilda
161 agradece a homenagem recebida e diz que Yasminy merece tudo de bom. Ela
162 diz que ama sua filha Yasminny. José Arruda agradece ao CFF e ao CRF pela
163 homenagem. Ele lê a Moção e pede uma salva de palmas. José Arruda
164 discorre sobre a Lei Maria da Penha e a campanha feita pelo CFF. Ele fala que
165 deve haver um debate do que pode ser feito a nível de campanha pública e
166 questionar coisas, como por exemplo, progressão de pena e fiscalização dos
167 agressores. Ele diz que ver a imagem da Yasminny ao lado da Maria da Penha
168 marcou pela grandeza da luta. José Arruda ressalta que as conquistas serão
169 do tamanho das lutas. Ele agradece ao deputado Brazão pela homenagem à
170 Yasminny e informa que a rodovia que liga Campinas à Teresópolis-Friburgo,
171 terá nome da Yasminny. Ele diz que Yasminy foi vítima de um crime brutal,
172 covarde e sem motivo algum. José Arruda destaca a importância do trabalho
173 eficaz das autoridades policiais. Ele pede que as vítimas e seus familiares
174 procurem o Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) e que
175 denunciem. Ele diz que as mulheres que estão em grave ameaça podem
176 chegar nas farmácias e com um simples batom fazer um X nas mãos para
177 pedir ajuda ao farmacêutico. Através dessa atitude, o farmacêutico pode salvar
178 a vida de uma mulher. Ele agradece às secretárias de Sumidouro pelo trabalho
179 desenvolvido. Ele diz que a sociedade precisa dar um basta no feminicídio.
180 José Arruda fala dos sonhos da Yasminny e comenta sobre a última foto que
181 ela postou em sua rede social. Ele agradece a todos pelas homenagens e diz
182 que sem o apoio da família e dos amigos seria mais difícil. A Vice-Presidente
183 concede a palavra à farmacêutica, Nura Lira Wahhab, para falar sobre o grupo
184 técnico de mulheres. Ela diz que o grupo existe para conscientizar e treinar,
185 não só mulheres, para identificar abusos e acolher essas pessoas. Ela ressalta
186 que a dor da Nilda e do José Arruda não foi em vão. A Vice-Presidente
187 concede a palavra à advogada Paula B. Almi, que é do Centro de Referência
188 da Mulher. Ela fala que o centro de referência faz parte do núcleo da
189 assistência social e que faz atendimento a mulheres vítimas de violência. A
190 advogada ressalta a importância dos centros de referência e discorre sobre o
191 acolhimento e atendimento às vítimas. Ela informa que o número de mulheres
192 vítimas de violência aumentou, e pede que as pessoas denunciem os casos de
193 violência. A Vice-Presidente concede a palavra ao Conselheiro Lucas. O
194 Conselheiro Lucas convida os seguintes participantes para a entrega dos
195 certificados: Antonio Marcos de Deus, a farmacêutica Nura Lira Wahhab, a
196 conselheira tutelar de Sumidouro Suelen Aparecida Romão, a conselheira
197 tutelar Ana Lúcia Ferreira Agostinho, a coordenadora de assistência
198 farmacêutica de Nova Friburgo Ana Clara Iorio, a secretária de meio ambiente
199 de Sumidouro Analu Araújo Dias, a secretária de desenvolvimento de
200 Sumidouro Rose Kennedy Santos, a conselheira tutelar Wanderleia Bertolot



201 Martins, os engenheiros do DER Ana Paula Monnerat e Paulo Cesar Oliveira, e
202 o deputado estadual Brazão. O Conselheiro Lucas informa que o vereador
203 Valtair esteve presente, mas teve que se ausentar. O deputado Brazão entrega
204 flores à Vice-Presidente que agradece e diz que as flores são para todas as
205 mulheres. O deputado agradece a todos e se solidariza com a família da
206 farmacêutica Yasminy. O Conselheiro Lucas convida Ana Elza Silva e Paula B.
207 Almi e informa que os seus certificados serão emitidos posteriormente. O
208 conselheiro Lucas concede a palavra à gerente de proteção especial de Nova
209 Friburgo Ana Elza Silva. Ela diz que a violência contra a mulher é cultural e que
210 isso começou no Brasil-Colônia. Ela diz que temos que avançar nessa
211 conscientização e comenta que alguns feminicídios não são registrados. O
212 Conselheiro Lucas agradece ao Prefeito e ao secretário de saúde de Nova
213 Friburgo, por nomearem a farmacêutica Ana Clara Iorio como coordenadora de
214 assistência farmacêutica. O Conselheiro Lucas convida o Presidente Camilo e
215 o Superintendente Marcos Alves para entregarem a certidão de regularidade do
216 Município de Nova Friburgo à Ana Clara Iorio. O Superintendente parabeniza o
217 município pela regularização da assistência farmacêutica. A coordenadora de
218 assistência farmacêutica, Ana Clara Iorio, agradece a ajuda e o empenho do
219 Presidente e dos fiscais do CRF-RJ para regularização. Ela informa que
220 algumas unidades estão em processo regularização. O tesoureiro ressalta a
221 importância de regularizar o município. A farmacêutica Anelisa Valle Wernek
222 Viana agradece e diz que está honrada em participar desse momento. Ela
223 agradece aos farmacêuticos que fazem parte dos grupos de ajuda, que
224 surgiram após um incêndio em um hospital público. Ela ressalta a importância
225 desses grupos e diz que consegue sanar muitos problemas com a ajuda de
226 vários farmacêuticos. O tesoureiro discorre sobre as dificuldades encontradas
227 nos hospitais com a falta de medicamentos e insumos. **2 Palavra Livre:** A
228 Conselheira Sylvania se solidariza com a família da farmacêutica Yasminy e
229 relembra um caso de feminicídio contra a farmacêutica Nathalie Rios Motta
230 Salles, ocorrido em 2017. Ela diz que o tempo não apaga essa dor. O
231 Presidente diz que a homenagem não é só para as farmacêuticas, e sim para
232 todas as mulheres. O Conselheiro Thiago agradece por estar no Município de
233 Nova Friburgo e ressalta a importância da Plenária Itinerante. Ele pede que nas
234 próximas plenárias crie um modelo que valorize o farmacêutico de cada
235 Município. O Conselheiro Thiago enfatiza a importância de levar as câmaras
236 técnicas às plenárias para debater o interesse de cada área. A Conselheira
237 Alexandra deixa uma mensagem de conforto à família da farmacêutica
238 Yasminy e lê um versículo bíblico. A Conselheira Talita informa que esteve em
239 Rio das Ostras, acompanhada dos fiscais do CRF-RJ e do Procon, para
240 orientar os farmacêuticos sobre os cuidados nas farmácias e drogarias. Ela se
241 solidariza com a família da farmacêutica Yasminy e diz que é muito difícil se
242 imaginar nesse lugar. Ela discorre sobre o comportamento da sociedade e a
243 fragilidade da mulher. O Conselheiro Lucas agrade a presença de todos e se
244 solidariza com a família da farmacêutica Yasminy. Ele agradece à diretoria do
245 CRF-RJ e ao Presidente do CFF pelo apoio. O Presidente diz que o CRF-RJ
246 está à disposição para combater o feminicídio. **Informes do CFF:** Não houve
247 informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente informa que o
248 Presidente do CFF, Walter da Silva Jorge João, não pôde participar da reunião,
249 mas se colocou à disposição. O Tesoureiro diz que a população tem que contar
250 o que está acontecendo e recorrer ao aparelho público. O Secretário-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

251 agradece a presença de todos e diz que espera que a campanha contra o
252 feminicídio não seja apenas um momento e sim um movimento. Ele espera que
253 Deus conforte a família da farmacêutica Yasminny. A Vice-Presidente agradece
254 a presença de todos e pede que Deus abençoe a todos e que traga mais amor
255 e menos ódio. Ela pede que a justiça seja feita, não só no papel, mas dentro do
256 nosso coração. A Vice-Presidente diz que quando perdemos pais, ficamos
257 órfãos. Quando perdemos o esposo, ficamos viúvas, mas não se tem nome
258 quando perdemos um filho. Ela ressalta que quando uma mãe sofre, todas
259 sofrem. Ela espera que a justiça seja feita e pede que todos fiquem de pé para
260 fazer uma oração. O Presidente discorre sobre alguns pontos importantes para
261 reflexão e agradece a presença de todos. Nada mais havendo para tratar e
262 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 16h
263 36min (dezesesseis horas e trinta e seis minutos). Do que, para constar, eu,
264 Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente
265 ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
266 participantes. Nova Friburgo, dezanove de julho de dois mil e vinte e três.
267 *****
268 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço - Não estava presente na reunião.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.



1 Ata da 732ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de
2 Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e seis
3 de julho de dois mil e vinte e três.

4 Às 13h16min (treze horas e dezesseis minutos) do dia vinte e seis de julho de
5 dois mil e vinte e três, por meio da plataforma virtual Google Meet
6 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs.
7 Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha,
8 Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva
9 Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro,
10 Maria Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Talita Barbosa Gomes,
11 Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce
12 Rodrigues Barros; do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos
13 colaboradores, Antonio José Marconi Da silva, Cristiane Lucas D' Oliveira
14 Ferreira, Danielle Garrão Augusto e Igor Solter Gadaleta; cujas confirmações
15 de presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada
16 ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF,
17 reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 732ª Reunião Plenária
18 Extraordinária. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
19 assuntos: Leitura da ata: Não houve tempo hábil para confecção da ata
20 passada. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação**
21 **3155/23 - Referenda as Deliberações 3137, 3138, 3144 e 3145 de 2023-**
22 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a firmas:** Aprovada
23 por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Prestação de Contas do 2ª Trimestre de**
24 **2023:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **2 Palavra Livre:** A
25 Conselheira Maria Eline discorre sobre a qualidade dos cursos de graduação
26 em farmácia nas modalidades EAD e semipresencial. O Secretário-Geral
27 complementa que no Senado Federal haverá uma audiência pública com a
28 finalidade de interromper os cursos à distância na área da saúde. O Presidente
29 orienta o Secretário-Geral entrar em contato com o Assessor de comunicação
30 do CRF-RJ para que seja divulgado nas redes da autarquia. A Conselheira
31 Sylvania comenta sobre o relato de uma aluna sobre a redução da carga horária
32 das aulas presenciais. A mesma aproveita para agradecer o convite para
33 participar do Congresso ABRAHOF. O Presidente sugere a Comissão
34 Assessora de Educação Farmacêutica fazer uma carta aberta, orientando às
35 faculdades sobre a questão do EAD. A Conselheira Sylvania indaga ao jurídico
36 a respeito da Universidade de Volta Redonda se é possível uma recomendação
37 do CRF-RJ a coordenação do curso em farmácia. A colaboradora Danielle
38 Garrão responde que é possível e que a mesma encaminhe à Diretoria para
39 deliberação. A Conselheira Tania relembra das reuniões do CFF que tiveram
40 três fóruns com outros regionais e professores abordando sobre o EAD. A
41 mesma parabeniza a todos os colegas de profissão pelo dia dos avós. O
42 Conselheiro Lucas discorre sobre a preocupação com erros que encontra nos
43 processos com o não saber do farmacêutico por coisas que deveriam ser
44 ensinadas na universidade. O mesmo sugere que a CAEF avalie uma forma
45 dos Conselheiros se pronunciarem junto ao grupo do Federal. O Conselheiro
46 Lucas agradece a todos pela última Plenária. A Conselheira Sylvania ressalta
47 que aluna que fez o relato a ela está assistindo a Plenária ao vivo no Youtube e
48 reforça que a luta é de todos. O Presidente reforça que quando houver essas
49 denúncias é para encaminhar junto à ouvidoria do CRF-RJ. O Conselheiro



50 Wesley complementa sobre à questão da carga horária, sugerindo a criação de
51 um Grupo Técnico junto ao MEC para estudar a qualidade dos cursos. O
52 Conselheiro Lucas acrescenta que terão que ser feitos dois documentos, um
53 para o MEC e outro para às Universidades. O Presidente discorre que todo o
54 Brasil é contra à questão do EAD, porém não é uma atribuição do Conselho
55 Regional de Farmácia do Rio de Janeiro e sim do MEC. O mesmo informa que
56 a partir de agosto será feita fiscalizações e orientações em todas as Unidades
57 de Saúde para obrigar a eles que tenham farmacêuticos à frente de todo
58 estabelecimento que possuam dispensação, manipulação, estocagem e
59 vendas de medicamentos. A Conselheira Maria Eline orienta os Conselheiros
60 terem uma visão holística na análise do cenário atual das Universidades. A
61 Conselheira Sylvania complementa que também tem que chamar a atenção dos
62 alunos em fazer valer os direitos deles. O Superintendente informa que a partir
63 de agosto o CRF-RJ em convênio com o MPT irão inspecionar estágios. A
64 Vice-presidente agradece a Conselheira Sylvania por levar o relato da aluna ao
65 Plenário. A mesma deseja um feliz dia dos avós para a Conselheira Tania e a
66 todos os farmacêuticos. O Plenário parabeniza a colaboradora Danielle Garrão
67 pelo seu aniversário. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4**
68 **Informações da Diretoria:** O Secretário-Geral discorre sobre a exigência do
69 MPT em ter as inspeções nos estágios. A Vice-presidente agradece o
70 Conselheiro Lucas e a todos os envolvidos pela Plenária itinerante em Nova
71 Friburgo. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o
72 uso da palavra, foi encerrada a reunião às 14h42min (quatorze horas e
73 quarenta e dois minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira,
74 que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
75 aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,
76 vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três. *****
77 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Sylvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -